



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 308/2022

DATA: 22/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **Deberson Reni Sanches**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Cancelar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração